

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 71/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MILTON SILVA MACHADO

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 47 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.204.186.1

Dt. Notif.: 30/03/2017

Auto N.º: 1.791/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

OSWALDO JOSE VITORIO

RUA AMADEU AMARAL, 351 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.906.219.1

Dt. Notif.: 09/02/2017

Auto N.º: 1.815/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

JOSE VIEIRA DAS NEVES

RUA DOS PAULISTAS, 155 - JARDIM SANTA TEREZA

Ref. Cadastral: 26.4.2.603.138.1

Dt. Notif.: 20/02/2017

Auto N.º: 1.822/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

LIONEL VIANA DOS PASSOS

RUA SALIM MACRUZ, 81 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.703.107.1

Dt. Notif.: 17/04/2017

Auto N.º: 1.783/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 5 de maio de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística